

Art. 6º - O art. 1º do Decreto nº 49.001, de 11 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1. Secretaria de Estado de Segurança Pública

1.2. Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada

1.2.1. Diretoria Geral de Administração e Finanças

1.2.1.1. Coordenadoria de Compras e Licitações

1.2.1.1.1. Unidade de Pesquisa Mercadológica

1.2.1.2. Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

1.2.1.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

1.2.1.3.1. Unidade de Protocolo

1.2.1.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.2.1.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios

1.2.2. Coordenadoria Geral do Sistema Integrado de Segurança Pública"

Art. 7º - O Sistema Integrado de Segurança Pública deverá ser implementado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2665792

DECRETO Nº 49.773 DE 28 DE JULHO DE 2025

ALTERA O CAPUT DO ART. 8º DO DECRETO Nº 49.566, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-040058/000001/2024,

DECRETA:

Art. 1º - O caput do art. 8º do Decreto nº 49.566, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Excepcionalmente para o ano de 2025, a opção prevista no art. 6º deste decreto poderá ser formalizada na Escrituração Fiscal Digital do ICMS/IPI (EFD-ICMS/IPI) até 31 de julho de 2025, tomando como referência o período de dezembro de 2024" (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2665793

DECRETO Nº 49.774 DE 28 DE JULHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/Nº, PRÓXIMO AO KM 69, (ANTIGA ESTRADA DO CONTORNO Nº 55.595), NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO RGI MATRÍCULA Nº 321, PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COM FULCRO NO ART. 5º, ALÍNEA “M”, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 145, IV, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e, ainda, o constante do Processo Administrativo nº SEI-220012/000296/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área, instalações e benfeitorias do imóvel situado na Rodovia Washington Luiz s/nº, próximo ao Km 69, (antiga Estrada do Contorno de Petrópolis, nº 55.595), no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, referente ao RGI Matrícula nº 321, para implantação do Polo de Inovação Tecnológica, com fulcro no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º - O memorial descritivo, as imagens, plantas e polígonos do imóvel passam a fazer parte do presente Decreto.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS a responsabilidade por efetivar a fase executiva da desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO

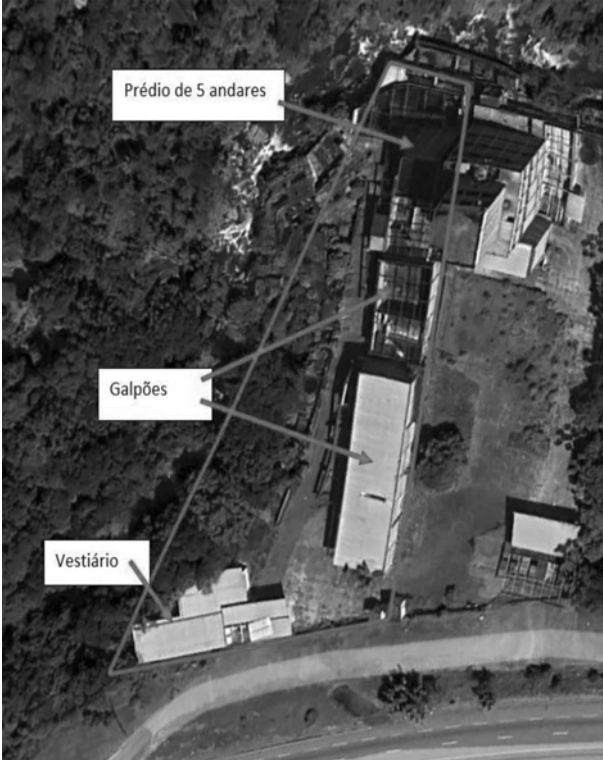
O imóvel a que se refere o RGI nº 321 está delimitado na planta de situação abaixo.



Trata-se de imóvel com tipologia industrial, localizado de frente para a Rodovia Washington Luiz. A região apresenta serviços públicos como água e energia elétrica. Segundo RGI nº 321 do 2º Ofício de Registro da Comarca de Petrópolis, o imóvel é descrito como:

"Prédio Industrial situado na Estrada do Contorno de Petrópolis nº 55.595, nesta cidade no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, e bem assim, o terreno onde o mesmo está edificado, constituído por uma área de terras próprias, desmembradas de outra de maior porção, por sua vez desmembrada da Fazenda Nossa Senhora das Dores, antiga Fazenda Inglesa, com superfície de 7.060,00m², de forma triangular, fazendo testada com a Estrada do Contorno de Petrópolis, onde mede 133,20m; confronta com o Rio da Cidade, onde mede - 224,00m; e, do lado confrontando com terras do Instituto ou Associação dos Adventistas, onde 130,50m. O imóvel está cadastrado na P.M.P. Secr. De Fazenda, Logr. 0382 - Lote 0011 - Inscrição nº 64.529."

As benfeitorias que compõe o imóvel são: vestiário, prédio de galpões, prédio para silos de 5, como indicados na imagem abaixo:



Id: 2665794

*DECRETO Nº 49.745 DE 16 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 185.297.740,88 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025,
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025,
- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025, e
- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/001839/2025, SEI-030001/030913/2025, SEI-270003/002258/2025 e SEI-270003/002257/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 185.297.740,88 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 8.979.099,19 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e dezenove centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Fica excepcionalizada do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

*****INSERIR IMAGENS EPS*****

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	244.140,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
06010.06.781.0470.4805	F	3390.00		1.500.100		244.140,00
Gestão Aérea do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	553.109,79	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		553.109,79
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	2.700.212	93.357,94	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2010	F	3391.00	2.700.212		93.357,94
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro					
15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00	
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100		3.000.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	2.753.232	2.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	2.753.232	38.797.510,39	
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.753.232		40.797.510,39
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	2.760.232	9.200.871,76	
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.760.232		9.200.871,76
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	196.539,18	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232		196.539,18
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	2.759.152	30.684.213,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado de Educação, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152		30.684.213,00
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.126.0493.8103	F	3390.00	1.500.100	8.000.000,00	
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação		Aplicações Diretas			
20610.04.122.0473.4852	F	3390.00	1.500.100		5.000.000,00
Receita Cidadão		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0470.4626	F	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas			
20610.04.128.0470.4911	F	3390.00	1.500.100		2.000.000,00
Educação continuada na secretaria de fazenda		Aplicações Diretas			
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses					
22610.23.694.0499.4829	F	4590.00	1.501.230	40.000.000,00	
Capitalização de saldo para a AgeRio		Aplicações Diretas			
22610.22.691.0499.8266	F	4590.00	1.501.230		40.000.000,00
Financiamento a Empresas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.544.0494.5639	F	3390.00	1.759.151	5.000.000,00	
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas			
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151		5.000.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas			

24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.151	3.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	3.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP				
26320.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
26320.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	35.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	35.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	1.501.230	190.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	1.501.230	190.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	800.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4719	S	3350.00	1.761.122	800.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122	6.000.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122	6.000.000,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.700.212	7.500.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.422.0498.4711	S	3350.00	1.700.212	7.500.000,00
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	60.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	1.761.122	60.000,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.422.0507.4643	F	3390.00	1.501.120	1.000.000,00
Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.501.120	1.000.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas		
51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230	4.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230	4.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	19.175,95
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	19.175,95
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.500.100	12.113,00
Policciamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.500.100	24.226,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	12.113,00
Policciamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	24.226,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.010,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.010,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	30.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	193.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.2016	S	3391.00	1.761.122	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
60010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	7.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.761.122	250.000,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro				
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.813.655,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	1.813.655,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	691.817,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	39.352,32
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	2.446,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100	18.024,17
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.500.100	631.994,99
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
TOTAL				185.297.740,88
				185.297.740,88

Processo nº: SEI-030001/030913/2025, SEI-120001/001839/2025, SEI-27/0003/002258/2025, SEI-270003/002257/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

FONTE 2.760.232 - Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	3.812.842,54
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	1.500.100	3.812.842,54
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	5.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	5.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.761.122	166.256,65
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.761.122	166.256,65
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		

TOTAL			8.979.099,19	8.979.099,19
-------	--	--	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/001839/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	25.042.766	222.992	24.819.774
06020	SSM	34.668.318	7.763.338	26.904.980
08010	VICE-GOV	12.213.455	2.323.461	9.889.994
09010	PGE	745.065.009	139.770.980	605.294.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	278.322.983	124.523.797	153.799.187
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.993.480	0	47.993.480
13540	PESAGRO	105.070.335	24.738.757	80.331.578
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.650.821	11.390.357
13720	CEASA	193.640.089	22.659.842	170.980.247
14010	SECC	361.665.805	34.414.516	327.251.289
14020	SUBCOM	40.186.222	5.402.999	34.783.223
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	1.864.626	7.650.626
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	177.515.628	1.611.826.590
14340	LOTERJ	278.510.056	137.803.007	140.707.049
14380	IPEM-RJ	64.824.442	15.091.865	49.732.576
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	175.589	1.992.911
14753	FLUMITRENS	9.706.659	136.694	9.569.965
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.043.525	91.484.753	111.558.772
15410	FUNARJ	204.396.877	46.870.594	157.526.284
15430	FTMRJ	68.967.655	25.199.277	43.768.378
15440	FMIS	3.220.915	261.994	2.958.921
15610	FEC	256.503.960	107.496.642	149.007.318
16010	SEDEC	2.540.654.543	876.000.492	1.664.654.051
16610	FUNESBOM	620.621.744	0	620.621.744
17010	SEEL	134.501.096	57.907.275	76.593.821
17310	SUDERJ	23.793.513	1.950.703	21.842.810
18010	SEEDUC	7.310.737.873	277.707.608	7.033.030.264
18020	DEGASE	445.742.589	0	445.742.589
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.103.196	245.987.510	548.115.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.043.961	869.043.497
20341	RIOPREV FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	203.798.697	479.514.611
21010	SEPLAG	158.978.377	34.061.887	124.916.490
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	42.741.261	11.450.212	31.291.049
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	34.146.728	2.269.087	31.877.641
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	13.171.515	46.579.692
24010	SEAS	321.240.552	18.873.239	302.367.312
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	978.283.946	327.208.851	651.075.095
24630	FUNDRHI	90.759.641	0	90.759.641
25010	SEAP	1.780.909.702	557.775.868	1.223.133.834
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.905.460	46.756.765
25610	FUESP	121.727.739	21.682.000	100.045.740
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.086.194	1.741.484	8.344.710
26670	FUSPRJ	165.329.869	25.422.884	139.906.985
27410	FIPERJ	25.743.736	9.941.736	15.802.001
27530	EMATER	132.808.325	66.563.943	66.244.382
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	148.836	3.000.698.724
29610	FES	9.251.829.953	333.206.645	8.918.623.308
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	26.715.811	49.489.829
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	569.259.357	23.021.406	546.237.950
31330	DETRO-RJ	73.812.156	18.174.538	55.637.618

31360	AGETRANSP	26.270.211	1.706.815	24.563.396
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	92.660.967	9.435.370	83.225.597
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	39.131.849	126.047.819
37010	EGE/SEPLAG	294.876.901	158.473.009	136.403.891
37020	EGE/SEFAZ	5.251.212.856	699.395.215	4.551.817.641
37030	PRECATORIO_RPV	1.768.785.987	0	1.768.785.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.076.105.849	3.400.455.697	4.675.650.152
40010	SECTI	49.311.120	34.917.648	14.393.472
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.522	45.143.128
40410	FAPERJ	687.959.982	1.389.632	686.570.350
40430	UERJ	2.080.680.391	149.381.137	1.931.299.254
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	18.952.326	70.481.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.435.896	8.547.289
49010	SEDSODH	724.498.367	15.965.665	708.532.702
49411	FLXIII	76.977.872	0	76.977.872
49412	FIA-RJ	73.668.554	8.997	73.659.557
49610	FFIA	6.163.510	4.928.405	1.235.105
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	175.524.418	6.083.525	169.440.893
50010	CGE	119.053.465	41.355.424	77.698.040
50610	FACI-RJ	9.987.280	3.274.071	6.713.209
51010	SEPM	9.387.594.680	3.644.377.970	5.743.216.710
51650	FUNESPOM	291.361.044	1.857.261	289.503.783
52010	SEPOL	3.209.455.306	1.085.974.289	2.123.481.017
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	73.299	910.376
53010	SEIOP	604.347.768	63.349.951	540.997.817
53310	ITERJ	75.426.919	11.402.247	64.024.672
53330	IEEA	23.167.861	6.778.295	16.389.566
53410	DER-RJ	888.265.105	145.872.572	742.392.533
53510	EMOP	388.098.483	21.261.126	366.837.357
54010	SERGB	27.132.516	3.005.114	24.127.402
57010	SEGOV	436.203.272	76.469.434	359.733.839
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	6.756.907	20.048.774
58350	PRODERJ	232.023.285	44.050.322	187.972.963
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	12.169.536	48.129.674
62360	PROCON-RJ	20.335.263	11.327.220	9.008.043
64010	SEENEMAR	50.299.427	20.349.257	29.950.170
64320	AGENERSA	72.207.278	590.033	71.617.245
65010	SEHIS	456.692.774	171.723.360	284.969.414
65710	CEHAB-RJ	213.735.886	34.941.751	178.794.135
66010	SECID	829.408.502	355.057.437	474.351.065
TOTAL GERAL		112.353.423.351	15.743.575.751	96.609.847.600

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	6.422.294	0	6.422.294
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	7.597.984	18.926.390
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	2.323.461	4.902.834
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	139.770.980	285.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	15.174.714	32.375.527
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.659.990	0	35.659.990
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	14.261.672	29.215.934
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.556.441	2.981.148
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	33.045.701	118.687.783
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	3.695.990	8.212.545
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	1.849.099	7.472.601
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	543.280.018	0	543.280.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	10.270.873	20.575.777
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	175.589	258.411
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	136.694	343.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	9.276.643	19.027.700
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	6.103.500	15.580.980
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	21.329.913	35.449.375
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.929.967	370.033
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	261.000	1.689.000
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	867.635.996	1.648.677.004
16010	SEDEC	1.702.212	4.695.177	0	4.695.177
16010	SEDEC	2.702.212	1.000	0	1.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	6.634.038	14.292.029
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	857.090	5.284.912
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	239.132.749	3.820.911.709
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	203.798.697	284.495.529
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	26.035.453	63.451.919
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	1.791.294	12.160.159

22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	7.548.398	7.452.653
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	1.667.531	16.800.572
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	31.260.975	81.046.324
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	406.680.136	722.667.529
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	778.903	5.646.213
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.616.521	4.303.608
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.200.744	4.959.333
27530	EMATER	1.500.100	80.961.834	45.679.425	35.282.408
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	2.719.431	13.390.052
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	4.517.470	12.197.165
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	9.293.120	15.932.380
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	649.392.654	1.116.389.447
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	4.840.015	11.987.693
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	815.237.092	0	815.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.273.281	5.678.697
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	41.235.273	74.208.874
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.628.971.912	2.898.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	33.537	4.166.463
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.062.423.098	881.960.269
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	5.748.231	0	5.748.231
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	7.100.526	10.737.721
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	6.778.295	15.162.558
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	21.611.860	33.010.065
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	21.114.710	46.724.049
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	3.005.114	5.981.608
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	74.534.573	194.697.608
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.353.111	4.679.470
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	19.426.663	32.696.358
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	0	6.004.493
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	11.310.328	7.178.177
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	2.276.843	8.649.646
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	4.063.606	15.146.431
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	22.053.622	53.318.274
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	6.573.855	11.643.328
TOTAL GERAL			62.943.552.200	8.550.936.102	54.392.616.098

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.838.619	0	3.838.619
13540	PESAGRO	1.500.100	9.740.286	0	9.740.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	1.943.636	0	1.943.636
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164

20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	15.760	44.240
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	7.237.935	7.616.337
25410	FSCABRINI	1.500.100	46.862	0	46.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.920.117	0	7.920.117
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	311.944.777	0	311.944.777
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	34.970.444	55.537	34.914.908
31720	CENTRAL	1.501.230	3.082.361	0	3.082.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	294.876.901	158.473.009	136.403.891
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.415.266.023	40.050.000	2.375.216.023
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	147.934.895	0	147.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.353.492.800	0	1.353.492.800
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.136.090.772	3.279.887.627	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	371.489	0	371.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	5.000.000	3.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	7.514.557	0	7.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	434.040	0	434.040
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	13.137	0
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	24.692.076	0	24.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			18.811.834.860	4.210.896.909	14.600.937.951

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	18.062.121	222.992	17.839.129
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044

13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	8.219.763	0	8.219.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	50.660.557	10.465.306	40.195.251
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	201.000.996	1.368.815	199.632.181
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	23.106.473	1.294.602	21.811.871
14020	SUBCOM	1.703.212	3.152.503	412.407	2.740.096
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	5.864.649	64.890.227
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.026.332.770	147.067.878	879.264.892
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	137.803.007	120.574.921
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.980.925	0	4.980.925
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	178.783.851	40.766.813	138.017.037
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	270.000	0	270.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	98.397.210	9.248.849
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	88.200	0	88.200
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.403.293	0
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.109.802	0	1.109.802
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	369.200.172	0	369.200.172
16610	FUNESBOM	2.501.230	91.000.000	0	91.000.000
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
17010	SEEL	1.500.100	93.318.248	43.031.758	50.286.490
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	8.241.480	5.333.919
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.047.463.237	0	1.047.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	48.723.362	0	48.723.362
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	7.204.410	10.125.350
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	70.076	98.107
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	217.675.026	0	217.675.026
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636	1.584.418
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0	103.823.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.043.961	248.720.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	17.089.212	22.376	17.066.836
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	1.645.754	0	1.645.754
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894	6.674
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899	728.400
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	28.038.542	18.553.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	3.135.503	0	3.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	167.421.250	17.205.709	150.215.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	265.198.574	879.055

24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	30.715.323	501.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.953.360	0	87.953.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.383.595	4.618.825	12.764.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	21.682.000	2.318.000
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.000.069	0	2.000.069
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	25.422.884	21.490.941
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	16.082.868	5.740.992	10.341.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	42.888.617	20.640.566	22.248.051
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.151.503.533	249.265.218	4.902.238.315
29610	FES	1.500.107	121.500.000	0	121.500.000
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	35.038.933	927.584.751
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	30.425.047	0	30.425.047
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	1.289.949	8.800.396
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	200.040.454	18.503.936	181.536.518
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	0	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	18.174.538	28.296.817
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	1.706.815	8.266.970
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	17.645.922	0	17.645.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.935.800	76.713	1.859.087
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.179.261	30.077.633	2.101.628
40401	CEPERJ	1.500.100	49.444.758	14.140.845	35.303.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.243	423
40410	FAPERJ	1.500.100	650.994.622	0	650.994.622
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.389.632	603.496
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.301.817	0	1.301.817
40430	UERJ	1.500.100	334.565.268	0	334.565.268
40430	UERJ	1.500.148	13.021.762	0	13.021.762
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	6.558.754	38.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	2.243.214	9.291.694
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	1.283.642	10.753.202
40430	UERJ	1.701.212	791.258	662.742	128.516
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.065.066	967.381
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	550.000	1.851.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	174.508.963	0	174.508.963
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	9.972.470	57.832.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.159.655	0	2.159.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358

49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	471.876.043	0	471.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.911.842	0	34.911.842
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.259.802	0	1.259.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.621.118	0	25.621.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.928.405	831.595
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	120.152	3.431.196
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.593.315	806.685
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	188.697.160	997.645	187.699.515
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	4.669.365	1.995.745
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	73.299	874.750
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	240.414.240	20.768.102	219.646.137
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	0	25.448.543
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.328.273	0	2.328.273
53330	IEEA	1.500.100	873.321	0	873.321
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	81.779.760	264.219.587
53410	DER-RJ	1.501.230	55.484.981	0	55.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	146.416	31.334.653
53510	EMOP	1.501.145	245.057.185	0	245.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	18.104.072	0	18.104.072
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	12.169.536	41.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	590.033	7.752.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	132.552.986	101.172.461	31.380.525
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	122.814.915	0	122.814.915
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	65.399.948	19.132.884
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	34.903.566	4.217.891	30.685.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.857.403	156.527
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	27.332.545	98.388.944
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			29.848.355.119	2.969.259.208	26.879.095.911

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Límite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000

09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	829.827	0	829.827
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	124.732	0	124.732
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.599.004	0	2.599.004
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.795.929	0	2.795.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	170.252	0	170.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	453.135	0	453.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	24.065.420	0	24.065.420
51010	SEPM	1.759.103	55.460.293	9.965.346	45.494.948
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	50.484	0	50.484
TOTAL GERAL			749.681.172	12.483.531	737.197.641

*Omitido no D.O. de 17/07/2025.

Id: 2665534

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Superintendente LINCOLN NUNES MURCIA, ID FUNCIONAL Nº 2145804-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Presidência e Vice-Presidência, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025. Processo nº SEI-220005/002388/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de julho de 2025, JORGE DA SILVA PERROTE, ID FUNCIONAL Nº 2035274-3, Inspetor de Polícia Penal, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Operações Especiais, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/088519/2025.

Id: 2665798

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI-350001/009940/2025, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Processo de Justiçação nº 0002003-49.2025.8.19.0000,

DECRETA, com fundamento no artigo 15, I e §2º, da Lei estadual nº 427/1981, bem como no artigo 114 da Lei estadual nº 443/1981, a DEMISSÃO Ex Offício de DECIO ALMEIDA DA SILVA, RG 49.232, Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

EXONERAR ADRIANE DE ARAUJO PINHEIRO PENA, ID FUNCIONAL Nº 5137347-5, do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001531/2025.

NOMEAR VIVIANE SILVA DE PAULA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5128099-0, para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Adriane de Araújo Pinheiro Pena, ID Funcional nº 5137347-5. Processo nº SEI-100001/001531/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Subsecretário Adjunto MAURIZIO RODRIGUES SPINELLI, ID FUNCIONAL Nº 50978268, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Uniformização de Ações de Fiscalização, do Departamento De Transportes Rodoviários do Estado do Rio De Janeiro - DETRO/RJ. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR BIANCA COSTA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5090463-9, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, anteriormente ocupado por Fabio Luiz de Sant'anna, ID Funcional nº 51387999. Processo nº SEI-100005/004886/2025.

EXONERAR FABIO LUIZ DE SANT'ANNA, ID FUNCIONAL Nº 51387999, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ. Processo nº SEI-100005/004886/2025.

NOMEAR GISELIA CRISTINA MARTINS MIRANDA RAMOS, ID FUNCIONAL Nº 565422-0, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2025, o cargo de Secretário Executivo, símbolo SS, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico - AGENERSA, anteriormente ocupado por Daniela Gaio Martins, ID Funcional nº 51369540. Processo nº SEI-480002/006272/2025.

Id: 2665796

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 às 03:43:48 -0300.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.